



PORTARIA Nº 048/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe a concessão de férias a servidora Estável MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo disposto no art.71, da Lei nº 938/2024 de 24 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º -. Conceder a servidora Estável **MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS – Agente Comunitário de Saúde**, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023 a partir de 06 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025